

ATA DE REUNIÃO

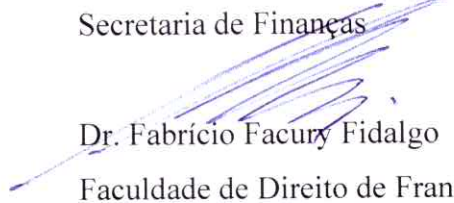
Aos dez dias do mês de março de 2023, realizou-se a reunião presencial no CEFAP, localizado na Rua Francisco Barbosa, 1480, Cidade Nova, com seguintes participantes Eduardo Antoniete Campanaro (Procuradoria Geral do Município), Neide Aparecida Souza Lopes (Secretaria de Finanças), Petersson Alves Facioli (Secretário de Administração e Recursos Humanos), Celia Maria Teodoro Falleiros (Sassom), Roberto Jorge Saad (FEAC), Dr. Fabrício Facury Fidalgo (Faculdade de Direito de Franca), Paulo Sérgio Moreira Guedine (representante da Uni-FACEF), Luís Fernando do Nascimento, Dra. Débora Serafim Cintra Silva e Lucas Sontini Junqueira (representantes do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Franca e Região). As 15h00, iniciada a reunião, Dr. Eduardo informou que a Prefeitura de Franca, através da Comissão, recebeu o ofício através do qual foram apontadas as cláusulas que não foram convalidadas pela Assembleia, sendo que neste momento a Prefeitura de Franca entendeu que as demais cláusulas foram aceitas pela Assembleia. Dr. Eduardo informou que a Prefeitura de Franca mantém o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), sendo que as faculdades fizeram algumas ponderações, sendo que a Faculdade de Direito de Franca mantém o valor proposto e a Uni-FACEF solicitou o valor de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais) no vale-alimentação, o que Fernando discorda. Dr. Eduardo mantém o que já foi proposto pelo cartão refeição, sendo que a Prefeitura de Franca, independente do acordo coletivo, realizará uma análise quanto ao sistema implantado. A Prefeitura de Franca, então, manterá o sistema atual até o final da licitação, sendo que verificará qual o valor que é gasto e verificará quanto a possibilidade de alterar o sistema adotado atualmente. Que independente do acordo coletivo, a Prefeitura de Franca já verificará e levantará se é possível realizar algum tipo de alteração no formato atualmente praticado. Fernando informou que a Faculdade de Direito de Franca teria se manifestado favoravelmente a implantação do vale refeição, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), sendo que o Dr. Fabrício, neste momento, informa que foi retirada a proposta da concessão do vale refeição. Que quanto ao tamanho do marmitex, será instaurado processo administrativo junto a controladoria geral, para análise do marmitex, inclusive, para levantamento junto aos servidores que se faz necessário alteração do tamanho. Quanto a guarda civil municipal a Prefeitura de Franca mantém a proposta já ofertada, inclusive, porque já existem processos administrativos instaurados para análise da situação da guarda. Quanto a progressão de letras, a Prefeitura de Franca também mantém a proposta, já que a

progressão deve ser realizada dentro do plano de carreiras. Dra. Débora questionou quanto a aplicabilidade da redução de jornada para os servidores que possuem filhos portadores de deficiência. Dr. Eduardo então informou que o tema 1097, foi julgado e o julgamento determina que seja aplicado o Estatuto da União nos Estados e Municípios. Assim, Dr. Eduardo informou que os servidores devem fazer o pedido, sendo que Dr. Eduardo disse que o julgamento diz que a Prefeitura deve flexibilizar o horário, porém a matéria não diz que não deve haver redução dos valores da respectiva remuneração. Dr. Eduardo informou, então, que os servidores devem protocolar na Central de Atendimento. Fernando questionou Guedine quanto a aplicação do acordo, momento em que Guedine informou que a decisão é da reitoria, em detrimento do impedimento legal. Fernando questionou quanto ao recesso das merendeiras, momento em que Petersson informou que não é possível a concessão do recesso, em razão da necessidade de retorno antecipado do início do ano letivo das escolas estaduais, já que se faz necessária a organização da cozinha. Dr. Eduardo informou que índice saiu na presente data, sendo que em janeiro era 5,71% e em fevereiro fechou em 5,47%, no entanto, mesmo havendo redução a Prefeitura mantém a proposta de 12,05%. Quanto a questão do desconto do vale-alimentação e desconto nos casos de acidente de trabalho, a Prefeitura de Franca concorda em não realizar o desconto, desde que o servidor não tenha concorrido para o evento. Fernando, assim, informa que não concorda com a proposta e assim informa que apresentará a proposta na Assembleia que será realizada hoje às 18h00. Neide informou que precisa da devolutiva, inclusive, para o encaminhamento do projeto de lei para a Câmara em tempo hábil para fechamento da folha de pagamento. Dr. Eduardo reafirmou que as únicas cláusulas que estão em debate são as cláusulas sexta, oitava, trigésima oitava e quadragésima primeira, sendo que as demais foram aprovadas pela Assembleia. Nada mais havendo a comentar deu-se por encerrada a presente reunião, às 15h30, lavrada a presente ata, pela servidora Ana Flávia Silva de Souza, que após lida e discutida será assinada pelos presentes à reunião.

Dr. Eduardo Antoniete Campanaro
Procuradoria Geral do Município

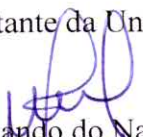
Petersson Alves Facioli
Secret. De Recursos Humanos


Neide Aparecida Souza Lopes
Secretaria de Finanças

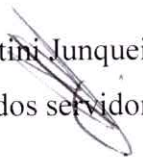

Dr. Fabrício Facury Fidalgo
Faculdade de Direito de Franca



Paulo Sérgio Moreira Guedine
Representante da Uni-FACEF



Luís Fernando do Nascimento
Sindicato dos Servidores



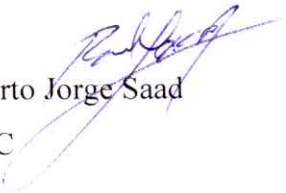
Lucas Sontini Junqueira
Sindicato dos servidores



Dra. Débora Serafim Cintra Silva
Advogada



Celia Maria Teodoro Falleiros
Sassom



Roberto Jorge Saad
FEAC



